LEI Nº 1928 DE 11 DEZEMBRO DE 2003

"Denomina Estrada das Jaqueiras a Rua que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada "Estrada das Jaqueiras" a Estrada localizada em São José das Rolinhas, neste Município.

Art. 2º- A Estrada que trata o artigo anterior, tem seu início em frente ao nº 3333 da Estrada Manoel Guilherme da Silva e término na primeira e única via transversal, denominada Estrada São Luiz.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de dezembro de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal